

DECRETO Nº 045/2018

DATA: 15 de Maio de 2018

SÚMULA: Reajusta o valor do Kit enxoval para o bebê.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 523/2013 e,

Considerando o Art. 9º da Lei nº 523/2013 que prevê reajuste dos valores com base no índice IGPM-FGV (Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas).

Considerando a necessidade de reajustar os valores do Kit enxoval para o bebê a fim de adequar o PROGRAMA AUXÍLIO NATALIDADE que visa atender às gestantes acompanhadas pela Equipe Técnica do CRAS e Centro de Saúde, que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

DECRETA

Art. 1º - Ficam reajustados os valores do Kit enxoval para o bebê, na forma que segue:

a) Kit enxoval para o bebê – 01 (um) kit enxoval para o bebê no valor de até R\$ 197,00 (cento e noventa e sete reais) cada

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 15 de Maio de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal